

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Brasília – DF, setembro de 2022

EXPEDIENTE

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN
Vice-reitor

ROZANA REIGOTA NAVES
Decana de Administração

ILENO IZÍDIO DA COSTA
Decano de Assuntos Comunitários

DIÊGO MADUREIRA DE OLIVEIRA
Decano de Ensino de Graduação

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA

Decana de Extensão

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decano de Gestão de Pessoas

LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR
Decana de Pós-Graduação

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES
WALTER
Decana de Pesquisa e Inovação

DENISE IMBROISI
Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação
Institucional

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DENISE IMBROISI
Presidente do Comitê

JAIR LUIZ BORDIM
Secretário

DIÊGO MADUREIRA DE OLIVEIRA
Decano de Ensino e Graduação

ALEXANDRE SIMÕES PILATI
Decano de Extensão

MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES
WALTER
Decana de Pesquisa e Inovação

LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR
Decano de Pós-Graduação

RODRIGO DE FREITAS NOGUEIRA
Encarregado do Tratamento de Dados
Pessoais

**COMISSÃO INTERNA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA UNB PARA
ELABORAR O PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA UNB**

ANTÔNIO CARLOS BAPTISTA DE
OLIVEIRA (STI)

ALINE MARTINS GOMES FREDERICO
(DEX).

JACSON RAYMUNDO (DPG)

GIOVANY DE JESUS MALCHER DE
FIGUEIREDO (DEG)

MARIA IVONEIDE DE LIMA BRITO
(OUV/SIC)

**EQUIPE RESPONSÁVEL DA SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - STI EM APOIAR ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**

JACIR LUIZ BORDIM
ANDRÉ DE LANNA SETTE FIUZA LIMA
ANTÔNIO CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA
FRANCISCO JACKSON ALVES DE FREITAS

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
22/07/2022	1.0	Modelo Inicial	Equipe da STI
29/07/2022	1.1	Minuta	Comissão Interna do Comitê de Governança Digital da Universidade de Brasília
25/08/2022	Final	Após orientação da SGD-CGREP /ME	STI / Presidente da Comissão
15/09/2022	Revisada	Aprovada na reunião do CGD	STI / Equipe de Apoio à Elaboração

Sumário

INTRODUÇÃO	5
ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	6
DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO NA INSTITUIÇÃO.....	7
1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS.....	8
2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS (Não se aplica até este momento).....	11
3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADESÃO AO CBC.....	12
4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR.....	13
5. DISPOSIÇÕES FINAIS	14

INTRODUÇÃO

Seguindo o disposto no Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 que Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e Ofício Interministerial SEI nº 3/2022/ME, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) atualização dos serviços constantes no Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê de Governança Digital da Universidade de Brasília.

Este trabalho segue as diretrizes do governo federal de tentar simplificar os canais de relacionamentos das pessoas com a Instituição por meio interação, de forma agradável, com os canais digitais interativos. O desejável é atingir plenamente a transformação digital dos serviços; a unificação de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas.

Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A seguir disponibilização da ata de aprovação do Plano de Transformação Digital da Universidade de Brasília, referendada pelo Comitê de Governança Digital, aprovado em __/__/2022, SEI _____.

O Plano de Transformação Digital da UnB - PTD-UnB foi aprovado pelos membros do Comitê de Governança Digital da UnB - CGD-UnB, presentes na 2ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada às nove horas e trinta minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Decanto de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional da UnB - DPO. A disponibilização da ATA com a aprovação do plano será realizada posteriormente, após a próxima reunião do CGD.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO NA INSTITUIÇÃO

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	cargo	Telefone	E-mail
Prof. Dr. Jacir Luiz Bordim	Secretário da STI/UnB	(61)3107-0102	sti@unb.br

1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

ORIENTAÇÕES:

Coluna a. Os serviços previamente listados neste quadro foram identificados no Censo de Serviços e cadastrados no Portal Gov.br. No âmbito do Gov.br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de serviço do Gov.br, acesse o link: <https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico/o-que-e-um-servico>

Coluna b. Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com número inteiro.

Coluna c. Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entende-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

Coluna d. Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

Coluna e. A resposta à coluna "Tipo de projeto" é de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna c, sendo:

Transformação: para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Integração: para serviços que já possuam canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços. Para mais detalhes sobre a integração de sistemas/serviços ao Login Único e ao Módulo de Avaliação, acesse os roteiros abaixo: <https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/>

<http://manual-avaliacao.servicos.gov.br/>

Coluna f. A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto.

Colunas g, h, i. O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Responsável pelo na Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

Coluna j. No caso dos serviços que já possuam canal digital de prestação, selecione na última coluna o período em que o canal digital foi disponibilizado.

FAVOR CONSIDERAR A PLANILHA EM EXCEL PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS (ANEXA)

a. Nome do serviço	b. Volume anual de solicitações (estimativa)	c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastrado do CPF? Veja lista aqui	e. Tipo de projeto (Transformação/Integração)	f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa)	g. Responsável pela ação	h. E-mail do responsável	i. Telefone do responsável	j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço? (Selecionar resposta)
Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão.	16679	NÃO	SIM	Transformação	dez/22	DTE /DEX	certificado.extensao@unb.br	6131070324	Não é prestado em canal digital
Matricular-se em curso de graduação.	33380	SIM	SIM	Integração	out/22	SAA	SAAatendimento@unb.br	6131073741	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de pós-graduação.	9792	NÃO	SIM	Transformação	dez/22	Secretarias dos PPGs	dpg@unb.br	6131074283	Não é prestado em canal digital
Matricular-se em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa).	24594	SIM	SIM	Integração	out/22	DTE / DEX	dtedex@unb.br cceifc@unb.br	6131070325	3º trimestre/2020

Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação.	7500	SIM	SIM	Integração	out/22	SAA	rdgsaa@unb.br	6131070225	3º trimestre/2020
Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação.	2500	NÃO	SIM	Transformação	dez/22	SAA	saacertificacao@unb.br	6131074283	Não é prestado em canal digital
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação.	66504	SIM	SIM	Integração	out/22	DEG	deg@unb.br	6131070259	3º trimestre/2020
Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação.	10700	NÃO	SIM	Transformação	dez/22	DPG	dpg@unb.br	6131074283	Não é prestado em canal digital
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação.	6000	NÃO	NÃO	Transformação	out/22	SAA	SAAatendimento@unb.br	6131070521	Não é prestado em canal digital

2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS (Não se aplica até este momento).

Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registra-aplicativos-na-conta-unica-gov.br>.

Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

Nome do APPs	Disponível Google Play? (S/N)	Disponível App Store? (S/N)	Data para migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa)	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável

3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADESÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado a autorização da RFB.

Veja aqui a relação de dados cadastrais do CPF

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?	SIM

4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escolha pela Instituição. Abaixo, o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br.

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br>

Ação	Data para conclusão (mm/aaaa)
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov	out/22

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

Nome do Editor	Telefone	E-mail	CPF	Lotação na UnB
Renata Pietsch França	6131070299 6131070310	redex@unb.br	784.089.111-04	DEX
Jacson Raymundo	6131074240	jraymundo@unb.br	010.735.460-80	DPG
Leonard Oliveira Müller	6131070385	leonard@unb.br	881.824.601-15	SAA

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Do monitoramento

A Instituição se compromete a enviar anualmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital.

Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.

Da formalização

De acordo com o Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Plano de Transformação Digital deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital da instituição. Orienta-se, então, que o presente plano seja enviado ao email governodigital@planejamento.gov.br juntamente com cópia de ata da reunião de aprovação ou outro documento que evidencie sua aprovação pelo referido Comitê.

 **Universidade de Brasília**

Campus Darcy Ribeiro, Reitoria, 3º andar

Telefones (61) 3107-0248

E-mail unb@unb.br